DECRETO N° 008/2025

Araguatins - TO, 26 de Junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art.91 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos ARTS. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando feriado municipal o dia 27 de junho de 2025, em razão da Visita Institucional do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Município de Araguatins-TO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Araguatins-TO, no dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente da Camara Municipal de Araguatins - TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	26/06/2025 20:41:27

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/43585eb7-52e3-11f0-beb4-66fa4288fab2